



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

PROJETO DE LEI Nº 13/2022

Declara de Utilidade Pública Municipal a Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis de Cambará - RECICLAM.

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis de Cambará - RECICLAM, inscrita no CNPJ sob o nº 20.717.173/0001-32, localizado na Rua Laurindo Francisco, nº 2.010, Santa Amália, no Município de Cambará, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1.442, de 05 de maio de 2010.

Parágrafo único. A Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis de Cambará - RECICLAM não possui finalidade político-partidária, religiosa, racial e nem fins lucrativos, tendo por finalidade organizar a ação solidária de seus associados em suas atividades profissionais específicas, proporcionando viabilidade econômica em suas tarefas de coleta, armazenamento, processamento, industrialização e comercialização de aparas e materiais reaproveitáveis.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 06 de maio de 2022.

João Mattar Olivato

Vereador



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

JUSTIFICATIVA

Amparado pela Lei Municipal nº 1.442/2010 é que se propõe o presente Projeto de Lei, a fim de declarar a Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis de Cambará - RECICLAM de utilidade pública municipal.

Referida Lei Municipal permite que seja também de iniciativa desta insigne Casa, os Projetos de Lei que visem a declarar de utilidade pública aquelas entidades constituídas com fim exclusivo de servir desinteressadamente a coletividade, desde que cumpridas as exigências que a lei estabelece.

A Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis de Cambará - RECICLAM, devidamente constituído e registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR (Arquivamento n. 20191347132), sob o CNPJ n. 20.717.173/0001-32 (Vide certidão extraída do SIRNEM – Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis), tem como finalidade organizar a ação solidária de seus associados em suas atividades profissionais específicas, proporcionando viabilidade econômica em suas tarefas de coleta, armazenamento, processamento, industrialização e comercialização de aparas e materiais reaproveitáveis.

A referida Cooperativa – que tem sede no Município de Cambará desde 08 de julho de 2014 – além da função principal de se dedicar à coleta de materiais recicláveis do Município, busca defender o interesse social e econômico de seus cooperados, libertando-os da dependência de comerciantes intermediários; promove a integração com outras cooperativas desta mesma atividade profissional, visando à formação e ao fortalecimento dos cooperados; desenvolve atividades de orientação, formação e apoio para o engajamento de novos associados, conscientizando-os dos valores e objetivos do cooperativismo; desenvolve atividades para a divulgação do cooperativismo e apoio à formação de novas unidades cooperativas.

Dessa forma, considerando que seus objetivos são de cunho social, a entidade não tratará de assuntos que tenham caráter político-partidário, religioso, racial ou outros correlatos.



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

Com essa breve explanação, estou apresentando o presente Projeto de Lei para análise e contando mais uma vez com o apoio dos nobres pares.

Seguem anexos os documentos necessários à tramitação e à apreciação da matéria.

Sala das Sessões, em 06 de maio de 2022.

João Mattar Olivato

Vereador

